

PORTARIA DE Nº 116/2022 - GAB/PREFEITO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Tiago Tibério dos Santos			
MATRÍCULA: 1215370			
D.I.: 065.292.054-38			
CARGO: Secretário de Saúde			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Reunião Ordinária da CIR, em Caicó - RN			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 16/05/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	diária sem pernoite	50,00	50,00
Total à pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 16 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal